

Portaria nº 055/2019

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

Contrato nº. 20190007

Ref. ao Processo nº. PP 001/2019

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E SUPRIMENTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, TAIS COMO: ÓLEOS LUBRIFICANTES, GÁS E RECARGA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES.

O Sr. JOSÉ CARLOS MARIA VALENTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contratos entre a CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES, como CONTRATANTE e como CONTRATANTE e POSTO A & C COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor ARLAN GONÇALVES XISTO, CPF nº 720.694.902.907, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES



III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

BREVES - PA, 16 de abril de 2019

JOSE CARLOS MARIA Assinado de forma digital por
JOSE CARLOS MARIA
VALENTE:680333462 VALENTE:68033346272
72 Dados: 2019.04.16 12:15:41
-03'00'

JOSÉ CARLOS MARIA VALENTE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES
GESTOR DO CONTRATO